

A Educação Religiosa no ensino fundamental: desafios e perspectivas à prática docente

Luzinete Rodrigues dos Santos *

Michelle Lopes Faria *

Nilmair Machado de Oliveira *

Pollyana Patrícia Dada *

Sheilla Letícia de Castro Ferreira *

Vanessa Pereira de Carvalho *

Vívian Souza Ribeiro *

Orient.: Vera Lúcia Lins Sant'Anna **

RESUMO

O presente artigo aborda os desafios da Educação Religiosa no Ensino Fundamental, levando em consideração a prática dessa disciplina nas escolas públicas (estadual e municipal) e nas escolas confessionais cristãs. O artigo faz uma reflexão relacionada com as diferenças entre a concepção de Educação Religiosa nas escolas públicas e nas escolas confessionais cristãs, levando em consideração a historiografia da Educação Religiosa no Brasil, explicando a origem da disciplina – que recebia o nome de Ensino Religioso –, o caminho que foi traçado por ela, os rumos que tomou ao longo da história e os desafios que enfrentou para se tornar uma disciplina reconhecida na grade escolar. O objetivo desse artigo é analisar a proposta da disciplina Educação Religiosa desenvolvida nas escolas públicas (estadual e municipal) e nas escolas confessionais cristãs.

Palavras-chave: Educação religiosa; Escolas públicas e confessionais; Formação docente.

1 - INTRODUÇÃO

O que se pretende discutir neste artigo é a proposta para a Educação Religiosa nas escolas públicas e nas escolas confessionais cristãs, porque, embora sua concepção tenha sofrido modificações, – inicialmente, como evangelização e catequese, posteriormente, um modelo ecumênico –, a Educação Religiosa vigente tem como pressuposto fundamental a formação básica do cidadão e a sistematização do fenômeno religioso, conforme as orientações da Lei n. 9.394/96.

Sabemos que a Educação Religiosa possui como conteúdo fundamental para se trabalhar o fenômeno religioso e os valores éticos na sociedade, levando em consideração que o ser humano tem sua religiosidade, sua religião. Por isso, é necessário entender a sua prática docente.

O desafio da prática docente diante das diversas concepções da Educação Religiosa no Brasil nos ajuda a levantar as seguintes questões: Como ser educador da disciplina Educação Religiosa no século XXI? Como lecionar uma disciplina que ainda apresenta orientações da Igreja? Como educar sem desenvolver proselitismo? Como ajudar o aluno a compreender o

fenômeno religioso numa sociedade tão pluralista e secularizada? Qual a concepção de Educação Religiosa nas escolas públicas e nas escolas confessionais cristãs? Qual a proposta de educação religiosa nas escolas públicas e nas escolas confessionais cristãs?

2 - UMA VISÃO HISTORIOGRÁFICA DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

No período de 1500 a 1800, o Ensino Religioso era uma forma de evangelização e catequese, de acordo com o Sumo Pontífice e o Monarca de Portugal. No período de 1823 a 1889, a religião é mecanismo para fortalecimento do Estado e o que acontece na escola é o ensino da religião Católica Apostólica Romana como forma de “manipulação” social. Com a implantação do regime republicano, no período de 1890 a 1930, ocorre a separação Igreja e Estado, e prevalece o ideal positivista. Foi proclamado o ensino laico na Primeira Constituição, 6ª alínea do artigo 72: “Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos”. Nesse período, o Ensino Religioso não ocorria nas escolas públicas, somente nas escolas privadas católicas.

* Graduandas em Pedagogia com Ênfase em Ensino Religioso pela PUC Minas.

** Doutora em Ciências da Religião. Mestre em Educação. Professora da PUC Minas. E-mail: verasantanna@hotmail.com

A partir de 1931, o Ensino Religioso volta a ocorrer na escola pública em caráter facultativo. Na constituição de 1934, foi assegurado pelo artigo 153:

O ensino religioso será de matrícula facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais e responsáveis, e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.

Essa lei não foi bem aceita pelos chamados escolanovistas, por causa do ensino laico e da gratuidade do ensino público já garantidos na educação brasileira. No Estado Novo, de 1937 a 1945, o Ensino Religioso perde seu caráter de obrigatoriedade, por não implicar em obrigação para mestres e alunos.

No terceiro período republicano, de 1446 a 1964, o Ensino Religioso é visto como dever do Estado, respeitando a liberdade religiosa do aluno que frequenta a escola. Ocorrem discussões sobre a natureza da matéria.

No quarto período republicano, de 1964 a 1984, o Ensino Religioso é obrigatório para a escola e possibilita ao aluno o direito de optar pela disciplina no ato da matrícula. Na década de 1970, começa a existir uma distinção entre catequese e Ensino Religioso. Em 1971, ocorre uma abertura para a disciplina de Ensino Religioso com a Lei n. 5.692/71, em seu artigo 7º, parágrafo único, quando diz: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais dos estabelecimentos oficiais de 1º e 2º graus”.

No período de 1986 a 1998, devido aos novos paradigmas que afetam a educação, criando incertezas, procedem nas escolas divergências com as concepções vigentes da educação, devido à crise cultural vivida pela sociedade. Com isso, o Ensino Religioso busca a sua redefinição como disciplina, adotando uma metodologia adequada aos princípios que o configuram como elemento da escola, e não da igreja. Em 1985, com a nova Lei de Diretrizes e Bases no Congresso Nacional, ocorrem propostas em vista da permanência do Ensino Religioso no currículo, para permitir ao educando ter compreensão de sua religiosidade e convivência com as diferenças. Em 1997, o Congresso Nacional decreta a Lei n. 9.475/97, que dá nova redação ao artigo 33 da Lei n. 9.394/96, de

20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Art.33- O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º - Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para habilitação e admissão dos professores.

§ 2º - Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (BRASIL, 1997).

E, hoje, temos em vigor sobre a disciplina Ensino Religioso o que dita a Constituição Federal, promulgada em 1988, no artigo 210, parágrafo 1º do capítulo III da ordem social: “o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”.

A partir da formulação dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso e da nova LDB, a nomenclatura dessa disciplina sofreu mudanças significativas em diversas escolas, como, por exemplo: Educação Religiosa, Ensino para a vida, entre outros. “A exemplo da Câmara de Educação Básica, que em 1998 considerou o Ensino Religioso como área de conhecimento e mudou a sua nomenclatura para Educação Religiosa, também a Secretaria de Estado da Educação [...]”. (DANTAS, 2002, p. 77).

A história do Ensino Religioso no Brasil ainda nos remete a questionar a dimensão religiosa dessa disciplina, já que temos a herança da religião católica, ainda significativa na Educação Religiosa das nossas escolas. Será necessário compreender qual é o papel do Ensino Religioso nas escolas públicas hoje em dia?

Conforme Fernandes:

[...] olhando a história do ensino religioso no Brasil desde o Período Colonial até hoje, nota-se que ainda é necessário um verdadeiro reconhecimento da dimensão religiosa que auxilia o educando a superar os desafios e conflitos oriundos da própria natureza religiosa inerente a todo ser humano. (FERNANDES, 2000, p. 25)

No Brasil, os educadores, formadores e pedagogos estão refletindo e pesquisando para apresentar o conceito de Ensino Religioso, sua prática pedagógica, a definição dos seus conteúdos e a metodologia para ser aplicada na sala de aula.

Analisar a historiografia da disciplina é o primeiro passo para descobrir os desafios e as perspectivas. O Ensino Religioso passou por caminhos cheios de atropelos, deixando cicatrizes, passando por várias tendências presentes em cada época. É necessário repensar a sua proposta, contextualizando para a realidade da comunidade escolar, visando a uma didática que contribua para a formação integral do aluno na construção da cidadania, conforme as orientações da LDB.

3 - METODOLOGIA

A pesquisa foi desenvolvida em duas escolas públicas (municipal e estadual) localizadas na cidade de Contagem, em dois colégios confessionais católicos e escolas confessionais protestantes que estão situadas na cidade de Belo Horizonte. Possui enfoque qualitativo, além de contar com a contribuição bibliográfica de diversos autores, para respaldar nossa temática. Os dados foram obtidos através dos seguintes procedimentos: pesquisa teórica documental, questionários realizados com seis professores, análise do Projeto Político Pedagógico das escolas visitadas e conversa informal. Para cada escola, foi usada uma cor como pseudônimo para preservar a identidade da escola visitada.

4 - CARACTERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO RELIGIOSA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E ESCOLAS PRIVADAS CONFESSIONAIS CRISTÃS

4.1 - ESCOLAS PÚBLICAS

A escola pública tem como base os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Os princípios básicos, tais como liberdade, valores, respeito, não violência, trabalhados na Educação Religiosa, contribuem para a formação total do ser humano, sendo que a ética é fundamental na relação com o outro, para que não ocorra qualquer tipo de violência. Durante sua aplicação na escola e na sua interação com outras disciplinas, é que a Educação Religiosa se fortalece e se

diferencia da catequese, pois seu conteúdo ganha uma forma estimulante no processo ensino-aprendizagem, trabalhando valores e princípios essenciais para a vida.

No que se refere ao Ensino Religioso na escola, sua importância é indiscutível. No entanto, é ao ser ministrado, em sua prática cotidiana, que os desafios são apresentados. É na interação com outras áreas do conhecimento, buscando despertar o sentido da vida e do transcendente, que o Ensino Religioso vai se solidificando e se diferenciando da catequese, que é específica da comunidade de fé. (FERREIRA, 2001, p. 50).

A Educação Religiosa nas escolas públicas ocorre de forma diferenciada para cada ciclo, sendo, no primeiro ciclo, um período de introdução em que o aluno é iniciado no trabalho metodológico, no qual o objetivo é que os alunos compreendam os significados que os símbolos religiosos têm na vida das pessoas, já que se procura considerar a vivência de cada indivíduo. Os conteúdos para o primeiro ciclo são os ritos, os símbolos, a história das narrativas sagradas, os ritos e as teologias.

No segundo ciclo, a Educação Religiosa estimula o diálogo, baseando-se nas ações concretas do indivíduo no tempo e no espaço. É necessária a preocupação do professor quanto às práticas religiosas de cada aluno.

No terceiro ciclo, ocorre um aprofundamento no qual o aluno é avaliado pela sua capacidade de exercitar seu pensamento lógico. Nesse período, são incluídas a filosofia, a história e a sociologia das tradições religiosas.

No quarto ciclo, os elementos básicos religiosos se fundamentam no diálogo do dinamismo da formação da consciência. Nesse momento, é importante a experiência pessoal de liberdade como condição básica para inserção no pluralismo, e é necessário que exista um desafio para os valores na superação do eu pessoal.

4.2 - ESCOLAS CONFESSIONAIS CATÓLICAS

Nas escolas confessionais católicas, a disciplina Educação Religiosa garante aos alunos o reconhecimento do fenômeno religioso e o aprofundamento dos valores cristãos a partir de suas vivências. A Educação Religiosa no Ensino Fundamental trabalha conteúdos ligados à formação do ser humano como um ser que pensa e que realiza ritos religiosos e suas dife-

rentes percepções de espaço, tempo, verdade e comunicação, apresentando alguns ritos nas religiões, seguindo as orientações dos PCN de Ensino Religioso.

A disciplina Educação Religiosa trabalha a alteridade, a construção da identidade, a transcendência, o conhecimento, a ciência, a fé, a crença, a linguagem, a religião e também estudos sobre Deus no cotidiano do século XXI, discutindo a ação de fé e a cidadania. A concepção de Educação Religiosa visa à religiosidade, que é uma raiz de todas as dimensões da vida, e a Educação Religiosa tem, portanto, também a função de ajudar na unidade da pessoa. Distingue-se da catequese, que não será ministrada na sala de aula, entretanto, existe a possibilidade de o aluno realizar catequese ou crisma, que é opcional para quem deseja.

4.3 - ESCOLAS CONFSSIONAIS PROTESTANTES

As escolas confessionais protestantes seguem as orientações dos PCN de Ensino Religioso, mas trabalham a Educação Religiosa no modelo confessional, que apresenta o caráter catequético, dando ênfase à religião da própria escola. A educação se baseia numa perspectiva cristã. Acreditam que, através da educação, podem-se inserir valores religiosos e éticos. Deus é percebido como um modelo a ser seguido e que deve ser respeitado, pois é o criador de todo o universo. As escolas confessionais protestantes consideram os princípios bíblicos a base de cada matéria do currículo escolar. A Bíblia é usada como referência na sala de aula.

5 - UMA ANÁLISE PEDAGÓGICA SOBRE A PESQUISA REALIZADA NO ÂMBITO ESCOLAR

A escola é um lugar de construção de conhecimento e de ajuda na socialização dos alunos, então, o conhecimento religioso deve estar disponível para todos que desejam aprender, porque, afinal, ele é um conhecimento humano. A escola é um lugar de formação e preparação do aluno para integração na sociedade, e a Educação Religiosa, sem dúvida, contribui para essa função. Por isso, é necessário que o professor da disciplina Educação Religiosa tenha uma formação que possibilite sua atuação na sala de aula.

Os sistemas de ensino estabeleceram normas para habilitação e admissão dos professores. Por isso

é exigida certa especialização nos conteúdos a serem lecionados. O professor precisa ter claros os objetivos da escola, a formação integral do educando e o conhecimento da dimensão religiosa do aluno.

A necessidade de profissionais qualificados para o desempenho da função no Ensino Religioso levou o sistema de ensino, algumas universidades, bem como entidades religiosas, à implementação e implantação de cursos de formação. (CARON, 1999, p. 35).

Nas escolas pesquisadas, encontramos quatro professores habilitados, sendo dois com especialização na área da disciplina Educação Religiosa que trabalham nas escolas confessionais católicas; nas escolas públicas, os professores possuem graduação com ênfase em Ensino Religioso; e, nas escolas protestantes, os professores têm habilitação em Pedagogia, o que não os impede de lecionar a disciplina Educação Religiosa.

Sobre a questão de formação de professores, infelizmente, existem poucos cursos de qualificação na área de Educação Religiosa, podendo-se destacar o curso de Pedagogia com Ênfase em Ensino Religioso oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

A PUC Minas, em 1996, em parceria com a SEEMG [Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais] criou o Curso de Pedagogia com Ênfase em Ensino Religioso, para atender à determinação já anteriormente sugerida pela Lei 9.394/96, então em estudo, e defendida explicitamente pela Lei 9.475/97 em seu parágrafo 2º, que determina que os professores de Ensino Religioso fossem habilitados. (SILVA, 2007, p. 101-102).

O professor precisa estabelecer diálogo com seus alunos para a compreensão da realidade religiosa que vivemos. Hoje, no mundo moderno, existem muitos conflitos religiosos, mudanças de valores e desvalorização do sagrado. É na partilha das opiniões e na troca de experiência que o professor e o aluno podem construir conhecimentos sobre o fenômeno religioso.

[...] o profissional de Ensino Religioso, pelo acesso ao conhecimento, e a compreensão do fenômeno religioso presente em todas as culturas, para o exercício pedagógico no âmbito social, cultural, antropológico, filosófico, ético, pedagógico, científico e religioso na escola. (JUNQUEIRA, 2002, p. 112).

Sobre a concepção de Educação Religiosa, que é um conhecimento sistemático da dimensão religiosa, faz parte da área do conhecimento. Na escola, o educando terá um espaço para conhecer e refletir sobre sua religião e as demais existentes. Não será uma vivência de fé, mas um conhecimento sobre religião. Do ponto de vista da escola leiga e pluralista, espera-se da Educação Religiosa uma educação da religiosidade que está inerente no ser humano, “religiosidade é a dimensão mais profunda da totalidade da vida humana. É a busca da abertura ao transcendente, àquilo ou àquele que ultrapassa a superfície da vida, o sentido radical da existência”. (FERNANDES, 2000, p. 27).

Os professores, ao responderem os questionários sobre a concepção da Educação Religiosa, identificaram essa disciplina como estudo do fenômeno religioso e dos valores éticos e apresentam a importância dessa disciplina para que o aluno tenha uma relação melhor no mundo em que vive. Uma síntese dessa concepção fica clara na resposta do professor do Colégio Amarelo:

Trabalhar a religião sem proselitismo, mesmo em escola confessional, o Ensino Religioso deve ser área de conhecimento, se não for assim, corre o risco de ser visto como piegas pelos alunos. Deve ser compreensão do fenômeno religioso para entender a sociedade e a si próprio para viver melhor no mundo, ou seja, o Ensino Religioso tem a missão de ajudar o educando a buscar o sentido da própria existência. (Professor do Colégio Amarelo).

De acordo com a pesquisa, os alunos reagem de forma receptiva à disciplina Educação Religiosa; das seis escolas entrevistadas, somente uma apresentou que os alunos têm uma reação negativa em relação à disciplina. Nas escolas protestantes, a recepção dos alunos apresenta uma participação ativa. Conforme o professor do Colégio Cinza, “Acolhem bem a disciplina e os conteúdos propostos para os estudos, inclusive os de credo não católico”. (Professor do Colégio Cinza).

Os desafios para lecionar disciplina Educação Religiosa, de acordo com os entrevistados, são: o desinteresse dos alunos, os alunos considerarem que a disciplina não reprova, a não valorização da matéria, a concepção que os alunos têm de que a disciplina é ensino da religião católica.

Foi muito complicado, porque muitos alunos são agitados e rebeldes. A resistência inicial foi grande quando imaginaram que o estudo sobre Ensino Religioso era sobre as religiões, principalmente, a católica. Ao entenderem melhor a proposta, começaram a se interessar pelos conteúdos. (Professora da Escola Estadual Verde).

Para o aluno, a falta de conhecimento sobre o que é Educação Religiosa provoca esse desinteresse. É necessário, primeiramente, esclarecer para turma o que é a disciplina, quais são os objetivos da Educação Religiosa e que a Educação Religiosa não é catequese. A Educação Religiosa é muito importante porque ajuda na formação humana, na conduta moral e ética. Ser educador não é uma tarefa fácil, constitui grande desafio; muitos alunos, conforme a pesquisa, não têm interesse pela disciplina. Ensinar é levar o aluno a reconhecer a disciplina Educação Religiosa de forma consciente, despertar no educando o entusiasmo pela matéria, através de atividades diversificadas e lúdicas. “Educar é, sobretudo, fazer a criança indagar, interessar-se pelas coisas, questionar o que não sabe e o que sabe inventar saídas, sempre partindo do mundo cultural dado, preexistente e em ambiente lúdico.” (ANDRADE, 1993).

Os pressupostos levantados pelos professores entrevistados das seis escolas com relação à prática educativa remetem às diversas atividades: “aulas expositivas, pesquisa no laboratório de informática, projeções de slides, livros, exercícios em sala, para casa, debates e seminários.”(sic), conforme apresenta o professor do Colégio Cinza. Os recursos didáticos são bem diversificados, essa variedade de recursos ajuda na “produção” do conhecimento, nas relações interpessoais e indicam formas criativas que auxiliam na transmissão do conteúdo. “O novo perfil do Ensino Religioso está vinculado à noção de dinamicidade. É um espaço que precisa estar conectado à dinâmica dos fatos e que precisa se apropriar do movimento que perpassa as relações interpessoais.” (MENEGHETTI, 2002, p. 54).

Em relação ao acompanhamento do trabalho realizado pelo professor, por parte da coordenação da escola, somente uma dentre as seis escolas pesquisadas deu uma resposta negativa para essa questão. A direção das demais escolas tem uma participação ativa nesse acompanhamento. O acompanhamento acontece “O tempo todo. Avaliam os projetos, os planejamentos mensais que são elaborados a partir

do planejamento trimestral entregue a cada professor” (professor do Colégio Amarelo).

A Educação Religiosa frente ao século XXI, conforme as repostas dos professores, é uma educação que seja voltada para o estudo da ética e dos valores, a valorização da cultura religiosa, o fenômeno religioso em vista do diálogo inter-religioso, a busca da unidade pela paz. É o reconhecimento de que o aluno é um ser integral. Esse conceito é amplo, mas é realmente uma síntese da nova concepção de Educação Religiosa. “O Ensino Religioso, valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, facilita a compreensão das formas que exprimem o Transcendente na superação da finitude humana e que determinam, subjacentemente, o processo histórico da humanidade”. (PCN de Ensino Religioso, 1998, p. 30).

A Educação Religiosa ajuda na formação dos valores éticos, proporciona aos alunos reflexões ligadas ao fenômeno religioso. O aluno, adquirindo o conhecimento dessa disciplina, pode ser mais coerente nas suas decisões, tornando-se capaz de vivenciar atitudes éticas e morais. A Educação Religiosa ajuda o educando a ter uma postura mais crítica diante da realidade, adquirindo um respeito pela diversidade cultural e religiosa.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi de suma importância para nossa formação acadêmica, tendo em vista que nos proporcionou contato maior com a disciplina Educação Religiosa.

Com o estudo da historiografia da Educação Religiosa, percebemos que houve mudanças na disciplina, primeiramente era catequese, devido à nossa colonização. A Educação Religiosa foi mantida como evangelização para sustentar as doutrinas da Igreja Católica. Entretanto, a partir das emendas na constituição para a manutenção da Educação Religiosa no currículo das escolas, a disciplina perdeu seu caráter essencialmente cristão para se transformar em ensino laico. Porém, identificamos que, mesmo com tantas modificações, existem ainda escolas que optam por lecionar a disciplina de forma confessional.

A formulação dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso trouxe inovações para disciplina, principalmente no fato de abolir o prose-

litismo, seguindo as orientações da Lei n. 9.475/97, que dá nova redação ao artigo 33 da Lei n. 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Os PCN de Ensino Religioso remetem à questão do estudo do fenômeno religioso e da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e do respeito às diversas tradições religiosas e aos valores éticos.

E o que temos hoje, em vigor, sobre a disciplina Educação Religiosa é o que determina a Constituição Federal, promulgada em 1988, no artigo 210: a disciplina passa a ser reconhecida como área de conhecimento, fazendo parte da grande curricular. A Educação Religiosa é um conhecimento sistemático da dimensão religiosa. A disciplina possibilita a reflexão sobre o que é religião, abrangendo os seguintes assuntos: Culturas e Religiões, Escrituras Sagradas, Ritos, Teologia, Ethos. Não será uma vivência de fé, mas um conhecimento sobre o que é religião e sua importância no mundo.

Nas escolas pesquisadas, a Educação Religiosa é apontada como essencial na formação do educando. Sendo a religiosidade a raiz de todas as dimensões da vida, a Educação Religiosa tem, portanto, também a função de ajudar na formação do educando.

É importante ressaltar que a disciplina possibilita uma reflexão, levando o educando a respeitar a diversidade cultural. Das seis escolas analisadas, quatro delas têm a proposta baseada nas orientações dos PCN de Ensino Religioso, e as duas instituições educacionais confessionais protestantes seguem as orientações da sua própria doutrina, dando à disciplina um caráter catequético, com o intuito de evangelizar os alunos, fundamentado-se nos valores bíblico-cristãos.

Diante dessa constatação, queremos registrar nossa surpresa de que, nos colégios católicos, o ensino da disciplina se dá de forma dialética, abrangendo a pluralidade de acordo com os PCN de Ensino Religioso, contrariando nossa hipótese inicial que considerava que todas as escolas confessionais de cunho religioso lecionam a disciplina Educação Religiosa com caráter catequético.

Em relação à prática docente, percebemos que é necessário que o professor desperte no aluno o sentido da vida para que ele possa refletir o sentido de sua existência, promovendo o desenvolvimento de uma postura crítica frente à sociedade. A sociedade apre-

senta um pluralismo na dimensão religiosa, cada aluno tem sua liberdade de escolha.

No Brasil, as tradições religiosas apresentam suas raízes orientais, ocidentais e africanas, o que exige do professor uma sensibilidade maior para a pluralidade, consciente de que, para o aluno, ele será o mediador dessas manifestações religiosas. Diante desse pluralismo religioso, o aluno vai descobrir as outras religiões numa atitude de abertura para o outro que tem uma religião diferente da sua, tendo uma postura respeitosa. As religiões são diferentes, mas buscam o mesmo objetivo, encontrar com o criador, e somente pela ética podemos respeitar cada manifestação religiosa do outro e até perceber a beleza de cada religião na sua diversidade.

Percebemos que o desafio da disciplina Educação Religiosa seja a formação do professor; é necessário ter uma preparação para lecionar essa disciplina, uma formação que ajude a superar os medos para trabalhar determinados assuntos. A Educação Religiosa não envolve somente a questão religiosa, a disciplina trata da formação humana, ética e cultural. O professor precisa ser qualificado para desempenhar essa função. O professor precisa esclarecer a concepção da disciplina, rever sua prática pedagógica, definir seus conteúdos e utilizar uma metodologia adequada.

De acordo com a proposta para a implementação da disciplina, é de extrema importância que o professor tenha uma formação adequada para lecionar, para que não seja pautado em sua confissão religiosa, e esteja aberto à diversidade religiosa. No decorrer da pesquisa, identificamos que dos seis professores das escolas analisadas, quatro deles possuem formação específica para ministrar a disciplina, resultando em trabalho dinâmico; há investimento no lúdico durante as aulas, pois têm clareza dos objetivos da disciplina devido à formação que tiveram e buscam trabalhar em sala de aula o respeito pela diversidade religiosa. Os outros dois professores não têm uma formação especificamente relacionada à docência da Educação Religiosa, mas possuem autorização para lecionar, não havendo empecilho para atuarem na área. Eles lecionam a matéria voltada para o proselitismo, seguindo os objetivos da proposta pedagógica da escola.

Tendo em vista os recursos didáticos utilizados pelos professores pesquisados, consideramos importantes os debates e as reflexões, já que possibilitam

ao aluno maior compreensão do assunto. No que diz respeito aos conteúdos, destacamos a abordagem das diferenças religiosas retratadas em sala de aula, propiciando um conhecimento amplo, evitando o proselitismo no caso das escolas públicas.

Outro grande desafio é levar os alunos a compreenderem a importância da disciplina em sua formação escolar. Os alunos não têm interesse, porque acham que a disciplina é somente “falar de Deus”, “de Igreja”. Essa é a missão do professor, apresentar para o aluno a natureza da disciplina. Educar é levar o aluno a conhecer a realidade religiosa de forma consciente, despertar no educando o entusiasmo pelo conteúdo.

Levantamos algumas questões para as quais ainda não temos resposta: Como o aluno compreende a disciplina Educação Religiosa? Será que a disciplina Educação Religiosa, na prática, contribui mesmo para a formação do cidadão? O aluno aprende a respeitar as outras religiões a partir do conhecimento adquirido? Será necessário, na próxima pesquisa sobre a Educação Religiosa, fazer um recorte para perceber as implicações da disciplina na vida social do educando.

A importância da Educação Religiosa na escola é fundamental, visto que essa disciplina permite refletir sobre os valores éticos, a autenticidade da integridade humana e a colaboração para a construção de uma sociedade melhor. Para nossa formação acadêmica, é significativo conhecermos nossa área de atuação, levando em consideração que, estando qualificados, poderemos trabalhar integralmente os objetivos da disciplina Educação Religiosa.

Como professores de Educação Religiosa, após realizarmos esta pesquisa, reafirmamos nosso desejo de exercer a docência do Ensino Religioso, sabendo que temos muito a oferecer, já que possuímos uma qualificação que nos habilita a lecionar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rosa Maria Calaes de. Metodologia do ensino religioso: novas perspectivas. **Revista de Educação AEC**, v. 22, n. 88, p. 68-76, jul. 1993.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 09.394/96, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, Lei 5692, de 11 de agosto de 1971. Estabelece Diretrizes e Bases para a educação nacional

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, dada pela Lei nº 9.475/97.

CARON, Lurdes (org). **O Ensino religioso na nova LDB: histórias, exigências, documentário.** Petrópolis: Vozes, 1999 . 85 p.

CARVALHO, Heloisa Silva de; FREITAS, Vanise Padovani Marra. **Ensino religioso.** Brasília: CIB-Cisbrasil, 2006. 72 p.

DANTAS, Douglas Cabral. **O ensino religioso na rede pública estadual de Belo Horizonte, MG: história, modelos e percepções de professores sobre formação e docência.** 2002 206f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belo Horizonte.

FERNANDES, Madalena. **Afinal, o que é o ensino religioso?: sua identidade própria em contraste com a catequese.** São Paulo: Paulus, 2000. 76 p.

FERREIRA, Amauri Carlos. **Ensino religioso nas fronteiras da ética.** Petrópolis: Vozes, 2001. 63 p.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **O tema gerador no currículo de educação religiosa: o senso do simbólico.** Petrópolis: Vozes, 2000. 85p.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **Ensino religioso: perspectivas pedagógicas.** Petrópolis: Vozes, 1995. 126 p.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. **O ensino religioso no Brasil: tendências, conquistas, perspectivas.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. 150 p.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino religioso.** 3. ed. São Paulo: Ave Maria, 1988. 63 p.

GRUEN, Wolfgang. **Ensino religioso na escola.** Petrópolis: Vozes, 1995. 162 p.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **O processo de escolarização do ensino religioso no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2002. 159 p.

Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso. Forum Nacional Permanente do Ensino Religioso. 1996.

SILVA, Antônio Francisco da. **Idas e vindas do ensino religioso em Minas Gerais: a legislação e as contribuições de Wolfgang Gruen.** Belo Horizonte: Segrac, 2007. 139 p.

WASCHOWEICZ, Lillian Anna. **Ensino religioso e sua relação pedagógica.** Petrópolis: Vozes, 2002. 77 p.